



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 271/92

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$. 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

CARLOS WALDOMIRO SELBACH, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 388, de 06 de Agosto de 1992.

DECRETA

ART.1º) Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para custear ' despesa com a arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol.

205-3132- Gabinete do Prefeito

Cr\$. 15.000.000,00

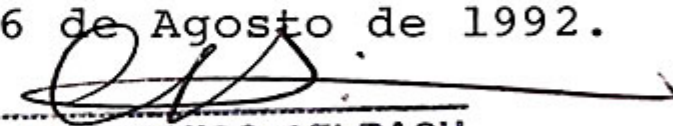
ART.2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício .

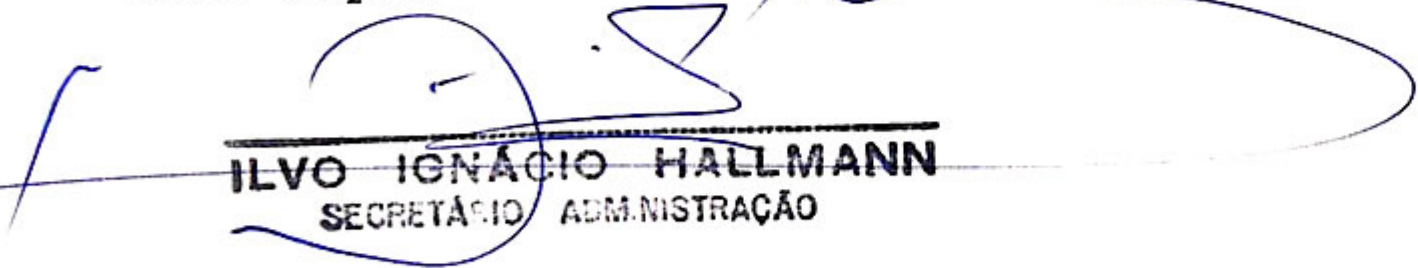
ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data ' de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário:

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal ao 06 de Agosto de 1992.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
Prefeito Municipal


ILVO IGNÁCIO HALLMANN
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO